

OK



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.104, DE 17 DE AGOSTO DE 1.992.
(De autoria do Poder Executivo)

Denomina Praça Pública, fronteiraça
ao Estádio Tonicão, de Praça " LUIZ
GONÇALVES " .

CIENTE
em 06/01/93
Assis - Agosto
Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A praça pública fronteiraça ao Estádio Municipal "TONICAO", passa a denominar-se Praça " LUIZ GONÇALVES " .
 - Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 1.992.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 17 de agosto 1.992

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

000008 JUN 93 02 3 21